

Iretama
Paraná - PR

Histórico

Gentílico: iretamense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Iretama, pela lei estadual nº 2472, de 03-11-1955, subordinado ao município Campo Mourão.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Iretama, figura no município de Campo Mourão.

Elevado à categoria de município com a denominação de Iretama, pela lei estadual nº 4245, de 25-07-1960, desmembrado de Campo Mourão. Sede no atual distrito de Iretama (ex-povoado), Constituído do distrito sede. Instalado em 10-11-1961.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 5409, de 20-10-1966, é criado o distrito de Marilu e anexado ao município Iretama.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 2 distritos: Iretama e Marilu.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 1988.

Pela lei nº , de , é criado o distrito de Águas de Jurema e anexado ao município de Iretama.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 3 distritos: Iretama, Águas de Jurema e Marilu.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 2007.